



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI Nº 636

De 23 de novembro de 1967

Que oficializa a cognominação de " CIDADE
MAR AZUL ".

Antonio Guerrisi, Prefeito Municipal de Itapuí, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica a cidade de Itapuí, oficialmente, cogno-
minada de " CIDADE MAR AZUL ".

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pro-
mulgação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 23 de novembro de 1967

Antonio Guerrisi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Manoel Ferreira Lapa
Secretario